

**MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 002/2017****RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2017**

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Nº 002/2017, para contratação dos cargos de **ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para contratação por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes, conforme disposição legal e de acordo com as seguintes disposições do Edital de Abertura.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ nas datas estabelecidas pela mesma;

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo;

É facultado à Prefeitura Municipal de Indiaporã exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O processo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Prefeitura Municipal de Indiaporã, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Processo Seletivo, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL****CARGO: ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)**

Posição	Nº Inscrição	Data Nascimento	CANDIDATO	Nota
1	599209	08/10/1991	Carlos Henrique	64,00

2	599255	26/02/1996	Leandro De Freitas Neto	48,00
---	--------	------------	-------------------------	-------

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)**

Posição	Nº Inscrição	Data Nascimento	CANDIDATO	Nota
1	599933	14/10/1963	Cláudia Mara de Matos Aydar Gonçalves	78,00
2	599214	24/04/1987	Natiele Barreto Gonzaga Brito	72,00
3	597494	07/02/1990	Willian Sentinello	56,00
4	597921	30/06/1992	Veronica Cristini Freitas	46,00

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Indiaporã, 03 de Maio de 2017.**

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**